

# CONCURSO ECO-MONTRAS

A MONTRA MAIS ECOLÓGICA DESTE NATAL  
DA FREGUESIA DE POMBAL



## REGULAMENTO ECO-MONTRAS 2021

### ARTIGO 1.º - OBJECTO

O Eco-Montras é um concurso de Montras de Natal, promovido em parceria pela Junta de Freguesia de Pombal (JFP), Associação Comercial e de Serviços de Pombal (ACSP), Sporting Clube de Pombal e o Município de Pombal, com o apoio da Valorlis, PMUGEST, Radio Cardal, Rádio Clube de Pombal, Pombal TV e Pombal Jornal.

### ARTIGO 2.º - OBJECTIVOS

O Eco-Montras tem como objetivo principal dinamizar o comércio local, promovendo a sua atratividade e sensibilizando os intervenientes para as práticas ambientais sustentáveis.

### ARTIGO 3.º - INSCRIÇÃO

- A este concurso podem concorrer todos os estabelecimentos comerciais da Freguesia de Pombal.
- A inscrição é gratuita.
- O período de inscrição no Eco-Montras decorre de 1 a 15 de dezembro de 2021.

ORGANIZAÇÃO:

associação  
comercial e de  
serviços de  
pombal

PARCERIA:



MUNICÍPIO  
POMBAL

FREGUESIAS  
POMBAL



365



POMBAL  
Jornal

RÁDIO  
97-FM  
POMBAL



APOIOS:

- Para participar no Eco-Montras basta enviar um *e-mail* para [geral@acspombal.pt](mailto:geral@acspombal.pt) ou [geral@freguesia-pombal.pt](mailto:geral@freguesia-pombal.pt), com a informação do estabelecimento comercial, assim como, o nome e contacto da pessoa responsável pela participação neste Concurso.

#### **ARTIGO 4.º - CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO**

- O júri apreciará as montras com decoração alusiva ao Natal colocadas a concurso, de acordo com os seguintes critérios:

- ✎ Harmonia e estética do conjunto;
- ✎ Originalidade e criatividade;
- ✎ Materiais ecológicos/reciclados utilizados;

- A cada um dos critérios será atribuída uma pontuação de 1 a 10 pontos.
- As montras com alusão ao Centenário do Sporting Clube de Pombal serão majoradas com 2 pontos.
- O somatório de todos os pontos atribuídos determinará o vencedor.
- Em caso de igualdade de pontuação, o desempate será feito por sorteio na presença dos candidatos visados.
- O júri apreciará as montras colocadas a concurso, no período compreendido entre o 16 de dezembro de 2021 e 8 de janeiro de 2022, podendo eventualmente passar mais do que uma vez em cada estabelecimento e sem aviso prévio.

#### **ARTIGO 5.º - MATERIAIS CENTENÁRIO SPORTING CLUBE DE POMBAL**

- O Sporting Clube de Pombal cede, mediante empréstimo com termo de responsabilidade, artigos do clube para efeitos decorativos.

- Para pedido de empréstimo, os comerciantes podem contactar o clube pelo email [sportingclubepombal@hotmail.com](mailto:sportingclubepombal@hotmail.com) ou dirigir-se à sede do clube, no Largo São Sebastião.

## ARTIGO 6.º - JÚRI

- O Júri é composto pelos seguintes elementos:
  - ✓ Carla Mota Longo (Presidente da Junta de Freguesia de Pombal)
  - ✓ Horácio Mota (Presidente ACSP)
  - ✓ Catarina Silva (Vereadora do Município de Pombal com os pelouros de Ecologia e Associativismo Local)
  - ✓ Manuela Frias (Comissão de Honra do Centenário do SCP)
- Os membros indicados designarão o elemento que assumirá as funções de Presidente do Júri.
- Compete ao Presidente do Júri a organização das visitas e apreciação das montras a concurso.
- Os serviços da Junta de Freguesia de Pombal e da Associação Comercial e de Serviços de Pombal darão o apoio administrativo necessário ao cabal desempenho das funções dos membros do Júri.

## ARTIGO 7.º - PRÉMIOS

- O vencedor do ECO-Montras será contemplado com uma viagem à Madeira, um *spot* publicitário na PombalTV, Rádio Cardal e Rádio Clube de Pombal; uma reportagem exclusiva no Pombal Jornal; um *mupi* estático iluminado promovido pela PMUGEST e um Mini-Ecoponto oferecido pela Valorlis.
- Será atribuída uma menção honrosa à montra mais ecológica.

## **ARTIGO 8.º - DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS**

Os resultados do concurso serão divulgados publicamente até ao dia 29 de janeiro de 2022.

## **ARTIGO 9.º - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- A não observância de quaisquer dos requisitos definidos pode, eventualmente, eliminar os concorrentes do concurso;
- A participação neste concurso implica a aceitação integral deste Regulamento.

Pombal, 29 de novembro de 2021